

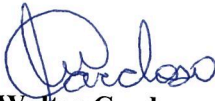
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO/ QUALIFICAÇÃO
TÉCNICA - ENVELOPE – A

PROCESSO Nº 23109-005192/2018-75

Licitação: Tomada de Preços nº 003 2018

OBJETO: Contratação de empresa para perfuração de poço tubular profundo revestido, com desenvolvimento e testes hidráulicos para determinação da capacidade de produção, destinado ao abastecimento complementar de água potável do Campus do Morro do Cruzeiro em Ouro Preto/MG, incluindo a obtenção de licença para a perfuração do poço junto aos órgãos competentes, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas neste edital e seus anexos. Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação reuniram-se: Walter Cardoso – Presidente em Exercício, Antônio Carlos da Silva e Reginaldo Arcanjo Rodrigues - Membros, todos designados pela Portaria UFOP nº. 088 de 19 de fevereiro de 2018, para procederem à Sessão Pública de abertura dos envelopes contendo os documentos de Habilitação/Qualificação Técnica, Envelope – A do processo acima referenciado. Presente à reunião a representante da empresa: Sul América Engenharia Ltda, conforme lista de presença e credenciamento apresentado. Foram abertos os envelopes A - de Habilitação, das seguintes empresas: Sul América Engenharia Ltda, Aguacenter Poços Artesianos S/A e Construtora AGD Ltda ME/EPP. Deu-se início à sessão de Abertura dos envelopes contendo os documentos Habilitação/Qualificação Técnica – Envelopes A, onde a representante presente rubricou os envelopes contendo as Propostas de Preços, Envelope B. Em seguida à abertura dos envelopes A de Habilitação das empresas foi realizada a consulta ao SICAF e demais documentos exigidos pela AGU, onde foi verificado que as empresas encontravam-se cadastradas e regulares. Em seguida foi aberto espaço para que a representante presente fizesse suas alegações sobre os documentos analisados. **ALEGAÇÕES:** A representante da empresa Sul América Engenharia Ltda alega que não localizou nos documentos da empresa Construtora AGD Ltda o contrato social e o objeto social da empresa não englobam o objeto da Tomada de Preços, sendo que isto se verifica na certidão simplificada, no CNPJ e na certidão do CREA – em nenhum momento cita atividade de perfuração de poços. E o geólogo apresentado pela empresa AGD – Arthur de Souza Rodrigues, não consta registrado no CREA da empresa e, ainda, o geólogo não apresentou atestado e sim, a CAT. E o único atestado apresentado é de um engenheiro civil e não é de perfuração de poço, conforme resolução Confea. Diz ainda que não foram apresentados pela empresa AGD alguns documentos solicitados no item 5.10, como subitens: 5.10.8, 5.10.9, 5.10.10 e 5.10.11. E ainda, o anexo III não foi assinado pelo responsável técnico conforme exigido no subitem 1.2.2. E não apresentaram a relação de equipamentos solicitados no item 6.2 do Termo de Referência. E a representante da empresa Sul América Engenharia Ltda alega com relação à empresa Aguacenter Poços Artesianos S/A: o atestado apresentado da Copasa não tem especificado o teste de vazão e o atestado da Mineração Retiro não especifica os serviços executados, conforme subitens 6.1.2 do Termo de Referência. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo(s) representante(s) presente(s) a reunião. Logo em seguida, a CPL decidiu pelo encaminhamento do processo à Prefeitura Universitária da UFOP, para análise da documentação apresentada para Habilitação/Qualificação Técnica e emissão de parecer técnico. Atue-se, divulgue-se e cumpra-se.


Walter Cardoso
Presidente em Exercício


Reginaldo Arcanjo Rodrigues


Antônio Carlos da Silva

